



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.315/2015

Ementa: Decreta Luto Oficial.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Sr. José Pereira da Silva, Ex-Vereador e Ex-Prefeito Municipal de Siqueira Campos, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. José Pereira da Silva, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade siqueirense, como homem público;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, a contar desta data, em virtude do falecimento do Sr. **JOSE PEREIRA DA SILVA**, Ex-Vereador e Ex-Prefeito Municipal de Siqueira Campos/PR.

Parágrafo único – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser asteados a meio pau.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal